

<i>Cydia pomonella</i>	paradisi, Tangerina ( <i>Citrus reticulata</i> ) e Tomate ( <i>Lycopersicon esculentum</i> ). Amêixa ( <i>Prunus sp.</i> ), Damasco ( <i>Prunus armeniaca</i> ), Maça ( <i>Malus sp.</i> ), Marmelo ( <i>Cydonia oblonga</i> ), Nectarina ( <i>Prunus persica var. nucipersica</i> ), Nogueira européia ( <i>Juglans regia</i> ), Pêra ( <i>Pyrus sp.</i> ) e Pêssego ( <i>Prunus persica</i> )	Rio Grande do Sul e Santa Catarina.
<i>Dactylopius opuntiae</i>	Palma forrageira ( <i>Opuntia sp.</i> )	Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte.
<i>-Sinoxylon conigerum</i>	Bálsamo ( <i>Myroxylon balsamum</i> ), Caju ( <i>Anacardium occidentale</i> ), Flamboyant ( <i>Delonix regia</i> ), Mandioca ( <i>Manihot esculenta</i> ), Manga ( <i>Mangifera indica</i> ), Mogno ( <i>Swietenia macrophylla</i> ), Seringueira ( <i>Hevea brasiliensis</i> ) e Teca ( <i>Tectona grandis</i> ).	Mato Grosso
<i>Sirex noctilio</i>	<i>Pinus sp.</i>	Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

<b>FUNGOS</b>	<b>HOSPEDEIROS</b>	<b>UNIDADES FEDERATIVAS DE OCORRÊNCIA DA PRAGA</b>
<i>Guignardia citricarpa (=Phyllosticta citricarpa)</i>	Citros ( <i>Citrus spp</i> )	Amazonas, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Bahia, Goiás e Rondônia.
<i>Mycosphaerella fijiensis</i>	Bananeira ( <i>Musa spp.</i> ) e <i>Heliconia spp.</i> Exceto: <i>Heliconia rostrata</i> , <i>H. bihai</i> , <i>H. augusta</i> , <i>characeae</i> , <i>H. spathocircinata</i> , <i>H. librata</i> , <i>H. psittacorum</i> cultivar Red Opal e <i>H. stricta</i>	Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Rio Grande do Sul, Tocantins, Maranhão e Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, Santa Catarina e São Paulo.

<b>PROCARIONTES</b>	<b>HOSPEDEIROS</b>	<b>UNIDADES FEDERATIVAS DE OCORRÊNCIA DA PRAGA</b>
<i>Candidatus Liberibacter spp.</i>	Citros ( <i>Citrus spp.</i> ), <i>Fortunella spp.</i> , <i>Poncirus spp.</i> e Murta ( <i>Murraya paniculata</i> )	Minas Gerais, Paraná e São Paulo.
<i>Ralstonia solanacearum</i> raça 2	Bananeiras ( <i>Musa spp.</i> ) e <i>Heliconia spp.</i>	Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Sergipe.
<i>Xanthomonas citri</i> susp. <i>Citri</i> (= <i>Xanthomonas axonopodis</i> pv. <i>Citri</i> )	Citros ( <i>Citrus sp.</i> ), <i>Citrus (Citru spp.)</i> , <i>Fortunella spp.</i> e <i>Poncirus spp.</i>	Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Ceará e Maranhão.
<i>Xanthomonas campestris</i> pv. <i>viticola</i>	Videira ( <i>Vitis spp.</i> ), e seus híbridos	Bahia, Ceará, Pernambuco e Roraima.

“(NR)

#### PORTARIA Nº 1.260, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, no Decreto nº 8.133, de 28 de outubro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.009897/2013-30, resolve:

Art. 1º Declarar estado de emergência fitossanitária relativo ao risco de surto da praga *Helicoverpa armigera* nas áreas produtoras do Estado do Mato Grosso do Sul, para implementação do plano de supressão da praga e adoção de medidas emergenciais.

Parágrafo único. As diretrizes e medidas a serem adotadas são previstas na Portaria nº 1.109, de 6 de novembro de 2013.

Art. 2º O prazo de vigência da emergência fitossanitária referida no art. 1º será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria. As diretrizes e medidas a serem adotadas são as previstas na Portaria nº 1.109, de 6 de novembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ANDRADE

#### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

##### PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O Superintendente da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 428, de 09/06/2010 do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no DOU de 14/06/2010 e Decreto nº 7.127, de 08/03/2010, publicado no DOU de 05/03/2010 e com base na Instrução Normativa nº 22 de 20/06/2013, publicada no DOU de 21/06/2013 e Portaria Conjunta SFA-ES IDAF nº 02/2013 resolve:

Nº 190 - Habilitar sob o número 040/ES o Médico Veterinário Fernando Nunes Massete, inscrito no CRMV-ES nº 1575, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA para saída de animais de eventos agropecuários realizados no Estado do Espírito Santo, observando as normas e dispositivos legais em vigor e em conformidade com o processo nº 21018.005156/2013-91.

Nº 191 - Habilitar sob o número 041/ES a Médica Veterinária Grazianni Ayres Farias, inscrita no CRMV-ES nº 1498, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA para saída de animais de eventos agropecuários realizados no Estado do Espírito Santo, observando as normas e dispositivos legais em vigor e em conformidade com o processo nº 21018.005157/2013-35.

Nº 192 - Habilitar sob o número 042/ES o Médico Veterinário Eduardo Vargas de Oliveira, inscrito no CRMV-ES nº 1726, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA para saída de animais de eventos agropecuários realizados no Estado do Espírito Santo observando as normas e dispositivos legais em vigor e em conformidade com o processo nº 21018.005159/2013-24.

Nº 193 - Habilitar sob o número 043/ES Médico Veterinário José Antonio Guizardi Junior, inscrito no CRMV-ES nº 1282, para emitir Guia de Trânsito Animal, GTA para saída de animais de eventos agropecuários realizados no Estado do Espírito Santo observando as normas e dispositivos legais em vigor e em conformidade com o processo nº 21018.005158/2013-80

JOSÉ ARNALDO DE ALENCAR

## Ministério da Cultura

### GABINETE DA MINISTRA

#### PORTARIA Nº 115, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Altera o Anexo da Portaria nº 7, de 30 de janeiro de 2013.

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010 c/c o art. 29 da Portaria nº 127, de 20 de dezembro de 2010 e o art. 5º da Portaria nº 41, de 4 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo da Portaria nº 7, de 30 de janeiro de 2013, na forma do Anexo à presente Portaria, com relação às seguintes Unidades de Avaliação - UA:

- I - Secretaria de Políticas Culturais;
- II - Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural; e
- III - Secretaria de Articulação Institucional.

Art. 2º Permanecem em vigor as metas institucionais relativas às demais Unidades de Avaliação - UA, relacionadas no Anexo da Portaria nº 7, de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA SUPLICY

ANEXO - METAS INSTITUCIONAIS				
Unidade de Avaliação	Meta Institucional	Indicador	Fórmula de Cálculo	Meta a atingir no exercício 2013 (%)
Secretaria de Políticas Culturais	Lançamento do módulo básico do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) - Registro aberto da cultura.	Disponibilizar a ferramenta digital nas Cidades-Sede da Copa das Confederações.	Módulo disponibilizado para cadastramento das informações = 100%; Módulo não disponibilizado para cadastramento das informações = 0%.	100%
Secretaria de Políticas Culturais	Publicação do Livro "Como Fazer um Plano de Cultura".	Livro publicado.	Livro publicado: 100%; Livro não publicado: 0%.	100%
Secretaria de Políticas Culturais	Disponibilizar à sociedade o balanço das metas estabelecidas no Plano Nacional de Cultura.	Documento técnico produzido.	Documento produzido e disponibilizado à sociedade = 100%; Documento não produzido ou não disponibilizado à sociedade = 0%.	100%
Secretaria de Políticas Culturais	Realização do "1º Seminário Cultura e Universidade".	Seminário realizado.	Seminário realizado: 100%; seminário não realizado: 0%.	100%
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural	Instrumentos do Programa Cultura Viva ajustados.	Implementação do redesenho do programa Cultura Viva.	Protocolo de Intenções elaborado e Portaria de Implementação do Programa publicada = 100%; Protocolo de Intenções não elaborado ou Portaria de Implementação do Programa não publicada = 0%.	100%
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural	Instrumentos do Programa Cultura Viva ajustados.	Caderno com as diretrizes e conceitos do programa publicado.	Caderno disponibilizado no site e distribuído a todas as unidades da federação = 100%; Caderno não disponibilizado no site ou não distribuído a todas as unidades da federação = 0%.	100%
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural	Informação de gestão compartilhada.	Acervo de processos digitalizado.	Razão (A/B), sendo: (A) o número de processos digitalizados; e (B) o total dos processos sob a responsabilidade da unidade.	50%
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural	Operações de controle de processos efetivadas.	Quantitativo de atividades/atendimentos produzidos pela Coordenação-Geral de Acompanhamento e Fiscalização.	Realização de 2000 atividades (atendimentos técnicos de acompanhamento e fiscalização realizados).	100%



Secretaria de Articulação Institucional	Realização das 04 reuniões Ordinárias do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC.	Percentual de Reuniões Ordinárias do CNPC realizadas.	Razão entre o número de reuniões ordinárias previstas na legislação vigente e o número de reuniões realizadas.	100%
Secretaria de Articulação Institucional	Instalação dos 08 novos Colegiados Setoriais junto ao CNPC.	Percentual dos novos Colegiados Setoriais instalados.	Razão entre o número de novos Colegiados Setoriais previstos para suas instalações e o número de colegiados instalados.	100%
Secretaria de Articulação Institucional	Funcionamento regular dos 17 Colegiados Setoriais, com a realização das 02 reuniões ordinárias anuais.	Percentual das Reuniões Ordinárias dos Colegiados Setoriais.	Razão entre o número de reuniões ordinárias dos Colegiados Setoriais previstas na legislação vigente e o número de reuniões realizadas.	90%

**DESPACHO DA MINISTRA**  
Em 18 de dezembro de 2013

Nº 27 -  
Processo Administrativo nº 01400.013283/2005-22 (PRONAC nº 05-7642)  
Recorrente: César Augusto Vargas Lavoura (CPF nº 017.448.569-74)  
Nos termos do § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 1999, declaro concordância com os fundamentos das manifestações técnica e jurídica proferidas nos autos do processo administrativo nº 01400.013283/2005-22, e NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto por César Augusto Vargas Lavoura.

MARTA SUPLICY

**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**

**DELIBERAÇÃO Nº 228, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013**

O DIRETOR-PRESIDENTE da ANCINE, no uso das atribuições legais elencadas pela Resolução de Diretoria Colegiada nº 22/2011, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23/12/1991, Lei nº 8.685, de 20/07/1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06/09/2001, e Decreto nº 4.456, de 04/11/2002, resolve:

Art. 1º Aprovar o redimensionamento dos valores orçamentários do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993, e através do art. 39, inciso X, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06/09/2001, introduzido pelo art. 14 da Lei nº 10.454 de 13/05/2002.

09-0370 - As Novas Missões do Peixonauta  
Processo: 01580.036755/2009-78  
Proponente: PG Produções, Cinema, Vídeo e TV Ltda.  
Cidade/UF: São Paulo / SP  
CNPJ: 01.161.933/0001-23  
Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 5.609.369,00 para R\$ 10.301.781,00

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 4.000.000,00 para R\$ 1.048.480,00  
Banco: 001- agência: 3569-6 conta corrente: 15.716-3  
Valor aprovado no artigo Art. 39, inciso X, MP nº 2.228-1/01: de R\$ 347.450,50 para R\$ 450.000,00

Banco: 001- agência: 3569-6 conta corrente: 15.715-5  
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 507, realizada em 09/12/2013.

Prazo de captação: até 31/12/2013.

Art. 2º Aprovar o redimensionamento dos valores orçamentários do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento e através da formalização de contratos de coprodução nos termos dos arts. 1º, 3º e 3º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993 respectivamente, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

07-0250 - Bamo Nessa  
Processo: 01580.024383/2007-75  
Proponente: Kinotv Ltda.  
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ  
CNPJ: 02.298.682/0001-96  
Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 2.516.701,93 para R\$ 3.585.049,25

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 1.905.796,79  
Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 14.429-0  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 1.000.000,39 para R\$ 1.500.000,00

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 14.430-4  
Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 1.388.803,09 para R\$ 1.201.322,62  
Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 14.431-2  
Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 298.677,38

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 21.533-3  
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 506, realizada em 03/12/2013.

Prazo de captação: até 31/12/2013.

Art. 3º Aprovar a análise complementar do projeto audiovisual relacionado abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

13-0091 - Alemão  
Processo: 01580.003214/2013-40  
Proponente: Camisa Treze Cultural S/S Ltda  
Cidade/UF: São Paulo / SP  
CNPJ: 05.387.293/0001-25  
Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 2.000.000,00 para R\$ 1.628.196,88

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 1.900.000,00 para R\$ 1.546.787,04

Banco: 001- agência: 2807-X conta corrente: 43.119-2  
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 506, realizada em 03/12/2013.

Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 4º Aprovar o projeto audiovisual e aprovar a análise complementar, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através do art. 39, inciso X, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06/09/2001, introduzido pelo art. 14 da Lei nº 10.454 de 13/05/2002.

13-0492 - O Homem da Sua Vida  
Processo: 01580.018926/2013-63  
Proponente: Gullane Entretenimento S.A.  
Cidade/UF: São Paulo / SP  
CNPJ: 01.378.559/0001-12  
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 6.843.069,00  
Valor aprovado no artigo Art. 39, inciso X, MP nº 2.228-1/01: R\$ 6.500.569,00

Banco: 001- agência: 2947-5 conta corrente: 18.444-6  
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 506, realizada em 03/12/2013.

Prazo de captação: até 31/12/2017.

Art. 5º Aprovar a análise complementar do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através do art. 39, inciso X, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06/09/2001, introduzido pelo art. 14 da Lei nº 10.454 de 13/05/2002.

13-0314 - Lowrider Brasil  
Processo: 01580.019566/2013-17  
Proponente: Boutique Filmes e Produções Ltda  
Cidade/UF: São Paulo / SP  
CNPJ: 16.729.130/0001-08  
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 1.792.307,00  
Valor aprovado no artigo Art. 39, inciso X, MP nº 2.228-1/01: R\$ 1.702.691,65

Banco: 001- agência: 1270-X conta corrente: 21.905-3  
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 506, realizada em 03/12/2013.

Prazo de captação: até 31/12/2017.

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

**SECRETARIA DO AUDIOVISUAL**

**PORTARIA Nº 127, DE 18 DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DO AUDIOVISUAL DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria 846, de 07 de novembro de 2013, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.454 de 13 de maio de 2002, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de título do projeto audiovisual "CERCO DE FUMAÇA", processo nº: 01400.022920/2010-19, Pronac nº: 10-11858, proponente: Coelho Produções Artísticas Ltda, CNPJ/CPF nº: 05.382.048/0001-25, que passa a ser "Quando a grande nuvem cinza chegar".

Art. 2º Autorizar a mudança de título do projeto audiovisual " EU, NÓS, OUTROS", processo nº: 01400.016423/2012-43, Pronac nº: 12-5939, proponente: Pedro Henrique Longhi, CNPJ/CPF nº: 03.523.253/0001-38, que passa a ser "Nós, eles, os outros".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO HENRIQUE COSTA BORGNETH

**PORTARIA Nº 128, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DO AUDIOVISUAL DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria 846 de 07 de novembro de 2013, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, resolve:

Art. 1º Aprovar os projetos audiovisuais, relacionados no anexo I, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo Art. 53, alínea f, da Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001.

Art. 2º Aprovar os projetos audiovisuais, relacionados no anexo II, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO HENRIQUE COSTA BORGNETH

**ANEXO I**

13 10355 - Documentário Crônicas de Belo Horizonte Imago Produtora de Vídeo S/C Ltda  
CNPJ/CPF: 01.879.093/0001-39  
Processo: 01400.035993/20-13  
MG - Belo Horizonte  
Valor do Apoio R\$: 483.676,00  
Prazo de Captação: 19/12/2013 a 31/12/2013  
Produção de um documentário de 50 minutos, contendo 12 histórias sobre a cultura belorizontina.

13 10903 - 18º Florianópolis Audiovisual Mercosul - FAM2014 Associação Cultural Panvision  
CNPJ/CPF: 02.502.152/0001-18  
Processo: 01400.038482/20-13  
SC - Florianópolis  
Valor do Apoio R\$: 647.040,00  
Prazo de Captação: 19/12/2013 a 31/12/2013

Realização da 18ª edição do projeto, com duração de 8 dias em maio de 2014, em dois eixos básicos: A) Festival Audiovisual MERCOSUL com Mostras Competitivas (Curtas, Catarinense, Infanto-Juvenil e DocFAM) e Mostras Convidadas: Longas e Outros Olhares (países convidados). B) Fórum Audiovisual e Encontros Setorizados.

13 10925 - Mostra de Cinema Russo Contemporâneo Pansport Cinema e Mercado Ltda.  
CNPJ/CPF: 13.675.070/0001-91  
Processo: 01400.038513/20-13  
RJ - Rio de Janeiro

Valor do Apoio R\$: 597.300,00  
Prazo de Captação: 19/12/2013 a 31/12/2013  
Realização de uma mostra a ser realizada no período de 7 a 13/11/2014, em 05 espaços culturais da cidade do Rio de Janeiro, que apresentará 34 filmes do cinema russo da atualidade.

13 10990 - Pelas Lentes do Cinema Trilha Cultura Assessoria Para Projetos Ltda  
CNPJ/CPF: 09.350.509/0001-39  
Processo: 01400.038764/20-13  
SP - São Paulo

Valor do Apoio R\$: 562.192,00  
Prazo de Captação: 19/12/2013 a 31/12/2013  
Realização de uma mostra de cinema com encontro de profissionais que debaterão sobre os filmes com o público, de maio a agosto de 2014 em São Paulo.

13 10947 - BRASIL, O CAMPEÃO SOCIAL DE FUTEBOL VERMELHO FILMES PRODUÇÕES LTDA.  
CNPJ/CPF: 06.866.682/0001-04  
Processo: 01400.038538/20-13  
SP - São Paulo

Valor do Apoio R\$: 506.380,00  
Prazo de Captação: 19/12/2013 a 31/12/2013  
Produção de um documentário de 52 minutos, sobre o papel do futebol no Brasil, esporte que permeia o imaginário de todo brasileiro e nos destaca no cenário mundial.

13 10981 - FESTIVAL VARILUX DE CINEMA FRANCÊS Bonfilm Produção e Distribuição Audiovisual Ltda.  
CNPJ/CPF: 10.383.039/0001-99  
Processo: 01400.038747/20-13  
RJ - Rio de Janeiro

Valor do Apoio R\$: 807.950,00  
Prazo de Captação: 19/12/2013 a 31/12/2013  
Realização da 5ª edição do festival, de 09 a 17/04/2014, proporcionar ao público de até 45 cidades o melhor da produção francesa, com exibições de 15 filmes inéditos.

13 9538 - CINECLUBE ESCOLA ANIMADA Instituto Fábrica do Futuro  
CNPJ/CPF: 10.676.238/0001-95  
Processo: 01400.035049/20-13  
MG - Cataguases

Valor do Apoio R\$: 380.695,00  
Prazo de Captação: 19/12/2013 a 31/12/2013  
Realização de uma REDE DE COOPERAÇÃO com foco na exibição da produção audiovisual brasileira em 10 cidades da região da Zona da Mata/MG, por meio da implantação de "15 PONTOS DE EXIBIÇÃO AUDIOVISUAL", geridos por NÚCLEOS DE MEDIADORES LOCAIS com o suporte de PLATAFORMA DIGITAL na Internet. De abril a novembro de 2014.

13 9948 - FilmCup Polo Cultural Educação e Arte  
CNPJ/CPF: 02.883.066/0001-00  
Processo: 01400.035507/20-13  
SP - São Paulo

Valor do Apoio R\$: 505.100,00  
Prazo de Captação: 19/12/2013 a 31/12/2013  
Realização de um projeto de intercâmbio cultural entre profissionais de cinema e TV. Serão realizados encontros de treinamento, capacitação, internacionalização e curadoria durante o ano de 2014, em festivais como Cannes e Berlimale e em mercados como o MIP TV e o IDFA, que definirão um país tema para o grande encontro realizado no Brasil no mês de novembro, junto com uma mostra de filmes do país escolhido.